



COLÉGIO
LOYOLA



Rede Jesuíta
de Educação

Uma escola para sempre

ADMISSÃO 2027

Da Educação Infantil
à 3ª Série EM



Carbon
Free Brasil

ID 10036900
carbonfreebrasil.com

EDITAL DO PROCESSO DE ADMISSÃO – 2027

O Diretor-Geral do Colégio Loyola, Padre André Luís de Araújo, SJ, no uso de suas atribuições regimentais e em consonância com a legislação em vigor, traz a público as normas regentes do Processo de Admissão de Estudantes Novatos(as) no Colégio Loyola para o ano de 2027.

O Colégio Loyola é uma obra apostólica de identidade confessional católica, inspirada nos valores cristãos e inicianos, pertencente à Companhia de Jesus, integrada à Rede Jesuíta de Educação (RJE) e à Federação Latino-Americana de Colégios Jesuítas (FLACSI), e articulada globalmente pela Plataforma Educate Magis. É próprio do fazer educativo jesuítico, assumido como tradição viva em seu tempo, o empenho na formação integral dos(as) estudantes e na vivência da cidadania global.

1 – DAS CONDIÇÕES E MODALIDADES DE INSCRIÇÃO

A inscrição do(a) candidato(a) no processo de admissão para o Ano Letivo de 2027 implica a ciência e a aceitação das normas estabelecidas neste Edital.

A inscrição deverá ser realizada, **exclusivamente**, no endereço eletrônico:

<https://loyola.g12.br/admissao/novos-alunos/>

O processo de admissão contempla três modalidades de inscrição: prioritária, ampla e olímpica, cujos critérios estão estabelecidos neste Edital. Para todas as modalidades, há a possibilidade de reserva de vaga, nos termos do item 10.

1.1 – Das inscrições antecipadas para o público prioritário – de 22 a 29/04

As inscrições antecipadas destinam-se aos(as) candidatos(as) ao Infantil 3, Infantil 4 e Infantil 5 da Educação Infantil, assim como ao 1º Ano do Ensino Fundamental que sejam **filhos(as) de colaboradores(as)** ou **irmãos de estudantes já matriculados(as)** no Colégio Loyola. Também poderão se inscrever de forma antecipada os(as) candidatos(as) oriundos(as) de **escolas parceiras**, exclusivamente para o 1º Ano do Ensino Fundamental.

Este edital estabelece a priorização de matrícula para irmãos do mesmo núcleo familiar, atende ao interesse superior da criança e contribui para a melhor gestão educacional, convergindo esforços para que irmãos estudem na mesma instituição escolar. Além disso, contribui para a rotina da família e produz benefícios psicoemocionais para os(as) estudantes.

1.2 – Das inscrições para o público em geral

Destinada ao público em geral, mediante preenchimento do formulário de inscrição on-line, dentro do período estabelecido no calendário do Processo de Admissão.

Os(as) candidatos(as) inscritos(as) nessa modalidade participarão das etapas previstas neste edital, de acordo com o nível de ensino e a Série pretendida.

	Início on-line	Término on-line
Educação Infantil, 1º ao 5º Ano	30 de abril (quinta-feira), às 8h	19 de maio (terça-feira), às 23h59
6º Ano do EF à 3ª Série do EM	30 de abril (quinta-feira), às 8h	22 de junho (segunda-feira), às 23h59

O preenchimento do número de vagas para o Infantil 3, Infantil 4, Infantil 5 e 1º Ano do Ensino Fundamental dar-se-á pelo critério de **ordem cronológica** da conclusão de inscrição, dentro do limite de vagas oferecidas. Estando dentro desse limite, um e-mail será enviado para o responsável financeiro, confirmando a inscrição e a vaga.

1.3 – Da modalidade de admissão por Vagas Olímpicas – 30 de abril a 22 de junho

Visando reconhecer e valorizar o desempenho acadêmico de destaque em competições do conhecimento, o Colégio Loyola poderá oferecer vagas na modalidade de admissão por vagas olímpicas, distribuídas por Ano/Série, conforme indicado a seguir.

9º Ano do EF	5 vagas
1ª Série do EM	3 vagas
2ª Série do EM	2 vagas
3ª Série do EM	2 vagas

Essa modalidade é destinada a candidatos(as) que tenham obtido medalhas em olimpíadas acadêmicas nacionais ou internacionais reconhecidas, conforme as competições indicadas neste edital.

- **CrITÉRIOS de elegibilidade**

Poderão candidatar-se nessa modalidade, os(as) estudantes que apresentarem:

- **uma medalha de ouro e uma medalha de prata ou bronze, ou**
- **três medalhas, sendo duas de prata e uma de bronze,** obtidas em uma ou mais das olimpíadas listadas neste edital.

OBS: Algumas olimpíadas utilizam nomenclaturas diferentes para as medalhas de Ouro, Prata e Bronze. Portanto, serão consideradas as medalhas correspondentes (por exemplo: Medalha Diamante, Medalha Papiro etc.).

As medalhas deverão ter sido conquistadas nos dois anos anteriores ao processo de admissão, cuja premiação foi realizada na modalidade “individual”, não sendo aceitas “medalhas por equipe”, EXCETO na OBRAC (Olimpíada Brasileira de Cartografia), na OBG (Olimpíada Brasileira de Geografia) e na ONHB (Olimpíada Nacional em História do Brasil), e deverão ser comprovadas mediante apresentação de certificados oficiais ou documentos emitidos pelas instituições organizadoras das respectivas Olimpíadas.

- **Olimpíadas reconhecidas**

Para fins de candidatura na modalidade de Vagas Olímpicas, serão consideradas as medalhas obtidas nas seguintes competições:

Ciências da Natureza	Ciências Humanas e Linguagens
<ul style="list-style-type: none"> • Olimpíada Brasileira de Física (OBF) • Olimpíada Brasileira de Física das Escolas Públicas (OBFEP) • Olimpíada Internacional de Física • Olimpíada Brasileira de Química (OBQ) • Olimpíada Brasileira de Química Júnior (OBQJr) • Olimpíada Internacional de Química • Olimpíada Brasileira de Biologia (OBB) • Olimpíada Internacional de Biologia • Olimpíada Brasileira de Astronomia e Astronáutica (OBA) • Olimpíada Latino-Americana de Astronomia e Astronáutica 	<ul style="list-style-type: none"> • Olimpíada Nacional em História do Brasil (ONHB) • Olimpíada Nacional de Filosofia (ONFIL) • Olimpíada de Língua Portuguesa – Escrevendo o Futuro
	Matemática
	<ul style="list-style-type: none"> • Olimpíada Brasileira de Matemática (OBM) • Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas e Privadas (OBMEP) • Canguru de Matemática Brasil • Olimpíada Ibero-Americana de Matemática • Olimpíada Internacional de Matemática

- **Processo de candidatura**

Os(as) candidatos(as) interessados(as) em concorrer às Vagas Olímpicas deverão realizar normalmente a inscrição no Processo de Admissão, indicando a opção por essa modalidade e anexando a documentação comprobatória das medalhas obtidas.

A candidatura será analisada por uma comissão de admissão designada pelo Colégio Loyola, que avaliará a documentação apresentada.

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) nessa modalidade poderão ser dispensados(as) da realização da atividade diagnóstica de aprendizagem, permanecendo, entretanto, sujeitos(as) às demais etapas administrativas do processo de admissão e à efetivação da matrícula dentro dos prazos estabelecidos neste edital.

O Colégio Loyola poderá, caso julgue necessário, realizar entrevista acadêmica ou solicitar documentação complementar, além das previstas neste Edital, para fins de análise da candidatura.

- **Disposições gerais**

A admissão por meio da modalidade Vagas Olímpicas estará condicionada à disponibilidade de vagas dentro do limite estabelecido neste edital.

Os casos omissos ou as situações não previstas serão analisados pela comissão responsável pelo Processo de Admissão, observando os princípios institucionais e pedagógicos do Colégio Loyola.

2 – DOS DOCUMENTOS

Documentos a serem anexados na central do candidato, no formato PDF, em até 2 (dois) dias após a inscrição *on-line*:

DOCUMENTOS	DE QUEM
Certidão de Nascimento	Candidato(a)
Carteira de Identidade	Candidato(a)
Do Infantil 5 à 3ª Série do Ensino Médio: Declaração de Escolaridade da escola de origem, com o número de autorização de funcionamento. Para o Infantil 3 e o Infantil 4, apenas se houver escolaridade anterior.	Candidato(a)
Relatório descritivo referente ao 2º semestre de 2025 (para candidatos/as) à Educação Infantil e ao 1º Ano do Ensino Fundamental). Boletim Escolar referente ao final do ano acadêmico de 2025 e da 1ª etapa letiva de 2026 (para candidatos/as do 2º Ano do Ensino Fundamental à 3ª Série do Ensino Médio).	Candidato(a)
Cópia do CPF	Candidato(a)
1 foto 3x4 recente (face do estudante)	Candidato(a)
Cópia do CPF e Carteira de Identidade	Responsável Financeiro
Cópia do comprovante de residência	Responsável Financeiro
Cópia do CPF e Carteira de Identidade	Pais/Responsáveis

Caso não consiga anexar a documentação exigida para a inscrição, o responsável financeiro poderá buscar orientação pelos telefones (31)2102-7023 e (31)2102-7038, de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, ou entregá-la:

- via e-mail, pelo endereço eletrônico: documentos.admissao@loyola.g12.br;
- presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, na Secretaria-Geral;
- pelo WhatsApp: (31)2102-7032.

Para os(as) candidatos(as) oriundos(as) do exterior ou de escolas com calendário boreal, a documentação apresentada deverá passar por uma análise preliminar do Colégio Loyola para a definição da situação do Ano/Série em que o(a) candidato(a) poderá se inscrever.

Para o(a) candidato(a)/pessoa com deficiência, comprovada por laudo/relatório médico, serão observadas as orientações contidas na Proposta Pedagógica, que considera a inclusão e o atendimento à pessoa com deficiência.

O responsável pelo(a) candidato(a)/pessoa com deficiência deverá apresentar para a equipe pedagógica, via e-mail (documentos.admissao@loyola.g12.br), **até 48 horas após a efetivação da inscrição**, um laudo biopsicossocial, com indicação da necessidade de atendimento especializado, solicitação de apoio, adaptação, tecnologia assistiva ou recurso de acessibilidade, tanto para a realização das Atividades Diagnósticas de Aprendizagem/Atividade Lúdica quanto para o ano letivo de 2027. O(a) candidato(a) cujos responsáveis não apresentarem o laudo biopsicossocial na data definida neste edital não contará com apoio ou adaptação especial nas atividades mencionadas anteriormente. As solicitações serão avaliadas pela equipe especializada do Colégio Loyola, de acordo com o caso específico de cada estudante, suas necessidades, o planejamento do seu desenvolvimento acadêmico e a política de formação para a educação inclusiva contida na Proposta Pedagógica do Colégio Loyola.

3 – DA IDADE DOS(AS) CANDIDATOS(AS)

Infantil 3 – Educação Infantil (maternal III)	3 anos completos até 31/03/2027
Infantil 4 – Educação Infantil (pré-escola I)	4 anos completos até 31/03/2027
Infantil 5 – Educação Infantil (pré-escola II)	5 anos completos até 31/03/2027
1º Ano – Ensino Fundamental	6 anos completos até 31/03/2027

4 – DA ATIVIDADE LÚDICA E DA ATIVIDADE DIAGNÓSTICA DE APRENDIZAGEM

	Modalidade	Data	Horário
Infantil 3, 4 e 5 – Educação Infantil	Atividade Lúdica	23 de maio	10h30 às 12h
1º Ano do Ensino Fundamental	Atividade Lúdica	23 de maio	08h às 9h30
2º ao 5º Ano do Ensino Fundamental	Atividade Diagnóstica	23 de maio	10h às 12h
6º Ano EF à 3ª Série do Ensino Médio	Atividade Diagnóstica	27 de junho	08h às 12h
Local: A acolhida dos(as) candidatos(as) ao ingresso no Colégio Loyola ocorrerá pela Avenida do Contorno, nº 7.919, bairro Cidade Jardim – Belo Horizonte/MG.			

4.1 – O(a) candidato(a) deverá comparecer ao Colégio Loyola nas datas e horários acima descritos, com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos, para a realização da avaliação diagnóstica de aprendizagem, portando carteira de identidade, lápis, borracha, caneta com tinta azul ou preta (se utilizar) e régua.

4.2 – Não será permitida a consulta a nenhum tipo de material e/ou aparelho eletrônico durante a realização das Atividades Diagnósticas de Aprendizagem. Será desclassificado(a) o(a) candidato(a) que, comprovadamente, utilizar meios inadequados para a inscrição ou a realização da Atividade Diagnóstica de Aprendizagem, assim como adotar conduta não condizente com a proposta de formação humana do Colégio Loyola.

4.3 – Do 2º Ano do Ensino Fundamental à 3ª Série do Ensino Médio, o critério de aprovação é classificatório por maior pontuação, com média mínima de 60% (sessenta por cento) para 2º Ano à 1ª Série, e de 70% (setenta por cento) para a 2ª e a 3ª Séries do Ensino Médio. Não haverá divulgação de notas, revisão de pontuação ou recurso de qualquer natureza para as Atividades Diagnósticas de Aprendizagem.

4.4 – O resultado relativo ao Processo de Admissão de Novos Estudantes descrito neste edital terá validade somente para o ano letivo de 2027.

4.5 – As Atividades Diagnósticas abordarão os seguintes componentes curriculares:

Nível de Ensino	Ano/Série	Áreas/Componente Curricular
Ensino Fundamental Anos Iniciais	2º Ano	Língua Portuguesa Matemática
	3º Ano	Linguagens: Língua Portuguesa e Redação Matemática
	4º e 5º Anos	Linguagens: Língua Portuguesa, Língua Inglesa e Redação Matemática
Ensino Fundamental Anos Finais	6º Ano	Linguagens: Língua Portuguesa, Língua Inglesa e Redação Matemática
	7º, 8º e 9º Anos	Linguagens: Língua Portuguesa, Língua Inglesa e Redação Matemática Ciências da Natureza: Ciências Ciências Humanas: Geografia e História
Ensino Médio	1ª Série	Linguagens: Língua Portuguesa, Língua Inglesa e Redação Matemática Ciências da Natureza: Ciências Ciências Humanas: Geografia e História
	2ª e 3ª Séries	Linguagens: Língua Portuguesa, Língua Inglesa e Redação Matemática Ciências da Natureza: Biologia, Física e Química Ciências Humanas: Geografia e História

5 – ETAPAS DA ADMISSÃO – 2027

- Realização da inscrição *on-line*.
- Anexação da documentação no portal de inscrição, na aba “Central do candidato”, **em até 02 (dois) dias após a realização da inscrição *on-line***.
- Pagamento da taxa de inscrição do(a) candidato(a).
- Participação em Atividade Lúdica para candidatos(as) da Educação Infantil e do 1º Ano do Ensino Fundamental.
- Participação e aprovação obrigatória na Atividade Diagnóstica de Aprendizagem, conforme data e horário informados neste edital, para candidatos(as) do 2º Ano do Ensino Fundamental à 3ª Série do Ensino Médio.
- Efetivação do processo de matrícula.

6 – DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO

O valor da taxa de inscrição é **R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais)**.

A taxa de inscrição será paga por meio de boleto bancário, emitido no site do Colégio Loyola, ao término do preenchimento da inscrição. Não haverá devolução da taxa de inscrição no Processo de Admissão 2027.

7 – DOS TURNOS E HORÁRIOS OFERTADOS POR SÉRIE

O Colégio Loyola oferecerá o Processo de Admissão de novos estudantes para o ano letivo de 2027 conforme os cursos descritos a seguir:

Modalidade de Ensino	Período/Ano/Série	Horário/Turno
Educação Infantil	Infantil 3	13h20 – 18h20
	Infantil 4	13h20 – 18h20
	Infantil 5	13h20 – 18h20
Ensino Fundamental Anos Iniciais	1º Ano	13h20 – 18h20
	2º Ano	13h20 – 18h20
	3º Ano	13h20 – 18h20
	4º Ano	13h30 – 18h30
	5º Ano	13h30 – 18h30
Ensino Fundamental Anos Finais	6º Ano	13h30 – 18h30
	7º Ano	7h30 – 12h30
	8º Ano	7h30 – 12h30
Ensino Médio	9º Ano	7h30 – 12h30
	1ª Série	7h30 – 12h30 14h – 17h15 (2 X por semana)
	2ª Série	7h30 – 12h30 14h – 17h15 (2 X por semana)
	3ª Série	7h30 – 12h30 14h – 17h15 (3 X por semana)

As vagas remanescentes, caso surjam, poderão ser preenchidas. Para isso, nos casos em que julgar necessário, o Colégio Loyola reserva-se o direito de preencher as vagas e submeter, portanto, os(as) candidatos(as) ao Processo de Admissão, por meio de Atividade Diagnóstica de Aprendizagem, em conformidade com os procedimentos para esse fim publicados neste edital.

8 – DOS CADERNOS DOS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

As informações referentes aos conteúdos das Atividades Diagnósticas de Aprendizagem estarão disponíveis no site do Colégio Loyola: www.loyola.g12.br.

9 – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado dos(as) candidatos(as) aprovados(as) será informado, via e-mail, ao responsável e, ainda, poderá ser consultado pelos telefones (31)2102-7023, (31)2102-7032, (31)2102-7111 ou (31) 99877-5376, de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h.

2º ao 5º Ano do Ensino Fundamental	28 de maio de 2026, (quinta-feira)
6º Ano do Ensino Fundamental à 3ª Série do Ensino Médio	09 de julho de 2026, (quinta-feira)

10 – DA RESERVA DE VAGA

Poderá ser realizada a reserva antecipada de vaga mediante inscrição no processo de admissão, participação do(a) candidato(a) na atividade lúdica ou aprovação na atividade diagnóstica, e pagamento do valor correspondente à mensalidade vigente, o qual será posteriormente considerado no processo de matrícula.

10.1 – A reserva antecipada possui caráter condicional, **não configurando matrícula efetivada**, estando a confirmação da vaga vinculada ao cumprimento das etapas previstas neste edital, conforme o segmento e a série pretendidos.

10.2 – Os(as) responsáveis financeiros que optarem pela **pré-matrícula** deverão, obrigatoriamente, assinar o contrato de reserva de vaga e efetuar o pagamento do valor correspondente à mensalidade vigente no ano de 2026, nas datas indicadas abaixo:

- Educação Infantil e 1º Ano: de **23/05 a 05/06**.
- 2º ao 5º Ano do EF: de **28/05 a 05/06**.
- 6º Ano do EF à 3ª Série do EM: de **09 a 17/07**.

10.3 – No período oficial de matrícula, será obrigatória a confirmação da vaga, mediante a assinatura do contrato oficial de matrícula para o ano letivo de 2027 e o pagamento da diferença decorrente do reajuste da mensalidade, conforme os valores vigentes à época:

O Colégio Loyola poderá encerrar a modalidade de reserva antecipada a qualquer tempo, em função do preenchimento do limite de vagas estabelecido.

11 – DA MATRÍCULA

A matrícula dos(as) candidatos(as) inscritos(as), aprovados(as) ou com reserva de vaga até o limite das vagas, será realizada on-line, no período de **10 a 20 de setembro de 2026**.

Os procedimentos para a realização da matrícula *on-line* serão comunicados, oportunamente, via e-mail, para o responsável financeiro pelo(a) candidato(a). Nesse momento, os documentos de matrícula deverão ser assinados eletronicamente, via portal educacional.

A efetivação da matrícula do(a) candidato(a) estará condicionada à assinatura eletrônica de todos os documentos exigidos e ao pagamento do boleto bancário referente à primeira parcela da mensalidade ou do seu valor complementar (reserva da vaga), podendo ser quitado em qualquer instituição bancária.

Em caso de desistência da matrícula, o responsável financeiro pelo(a) estudante deverá formalizar, via e-mail (secretariageral@loyola.g12.br), a desistência da vaga, observando as normas contidas no Termo de Requerimento de Matrícula e na Adesão às Condições Gerais de Contratação.

Será considerado desistente e, conforme o caso, desclassificado(a) do processo de admissão de novos estudantes o(a) candidato(a) que não cumprir, integral e tempestivamente, as condições, etapas, prazos e demais exigências estabelecidas neste Edital, bem como aquele(a) cuja documentação apresente irregularidade ou em relação ao(à) qual seja constatada qualquer outra limitação impeditiva.

12 – DOCUMENTOS QUE DEVERÃO SER ENTREGUES NA SECRETARIA-GERAL

Para os(as) candidatos(as) da Educação Infantil e do 1º Ano do Ensino Fundamental

- Até o dia 18 de janeiro de 2027: Registro do Percurso Escolar, acompanhado do Relatório do Desenvolvimento de Aprendizagem e da Declaração de Transferência (Infantil 5 e 1º Ano do Ensino Fundamental), a serem **enviados para o e-mail** documentos.admissao@loyola.g12.br.
- Uma cópia do cartão de vacinas atualizado, a ser **enviada para o e-mail** enfermaria@loyola.g12.br.
- A Declaração de Adimplência da escola de origem (se houver escolarização anterior), a ser **enviada para o e-mail** documentos.admissao@loyola.g12.br.

Para os(as) candidatos(as) do 2º Ano do Ensino Fundamental à 3ª Série do Ensino Médio

- Até o dia 18 de janeiro de 2027: Histórico Escolar original e Declaração de Transferência, solicitados na escola de origem, sob pena de perda do direito de matrícula e/ou posterior cancelamento.
- A Declaração de Adimplência da escola de origem deverá ser enviada para o e-mail documentos.admissao@loyola.g12.br.

13 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Em caráter de excepcionalidade, força maior ou problemas tecnológicos no Colégio Loyola que impeçam a realização das inscrições da Admissão 2027 via internet, o Colégio reserva-se o direito de substituir os procedimentos eletrônicos pelo sistema manual na Secretaria-Geral do Colégio.

Na ocorrência de caso fortuito, força maior ou outro fato que impeça a realização da Admissão 2027, o Colégio Loyola reserva-se o direito de cancelar ou alterar as datas de aplicação das Atividades Diagnósticas de Aprendizagem, quando houver, de modo a viabilizar a admissão dos(as) candidatos(as) em outro momento oportuno.

O Conselho Estadual de Educação deliberou, pela Portaria CEE/MG nº 29, de 11/10/2018, em seu artigo 1º: “Adotar para o Sistema de Ensino de Minas Gerais os mesmos critérios previstos na Resolução CNE/CEB nº 2/2018, que estabelece as diretrizes operacionais complementares para a matrícula inicial de criança na Educação Infantil e no Ensino Fundamental em estabelecimentos das redes públicas e privadas de Educação Básica”.

As crianças inscritas para ingressar com a primeira matrícula na Educação Infantil no ano letivo de 2027 deverão obedecer à faixa etária, conforme o item 3 deste edital, de acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) e a Resolução nº 2, de 9 de outubro de 2018.

O Colégio Loyola registra que observará o que dispõe a Lei nº 13.709/18, no que concerne ao tratamento dos dados pessoais dos(as) candidatos(as) e dos responsáveis legais, primando sempre pelo respeito à privacidade de todos(as) os(as) participantes.

O Colégio Loyola se reserva o direito de oferecer vagas para os Anos e Séries de acordo com suas possibilidades, demandas e políticas internas de admissão de novos estudantes, conforme deliberações colegiadas da Equipe Diretiva, consideradas a capacidade estrutural da escola e as condições pedagógicas de composição das turmas.

A participação do(a) candidato(a) no processo de admissão não lhe assegura, por si só, direito à vaga ou à matrícula, que permanecerão condicionadas ao cumprimento integral das etapas previstas neste edital, à apresentação da documentação exigida, à observância dos prazos estabelecidos e à efetiva disponibilidade de vaga, conforme os critérios institucionais, pedagógicos e organizacionais do Colégio.

Cada candidato(a) poderá indicar irmãos integrantes do mesmo núcleo familiar, que participarão, em conjunto, do processo seletivo. A classificação de um(a) candidato(a) assegura automaticamente a matrícula prioritária de seus irmãos inscritos no mesmo processo seletivo, sendo os únicos limitadores para essa prioridade a disponibilidade de vagas e o alcance dos requisitos mínimos de aprovação, segundo as normas deste edital.

Dentro das possibilidades, demandas existentes e políticas internas, o Colégio Loyola poderá classificar como aprovados(as), na condição de excedentes, tantos(as) candidatos(as) quanto julgar necessário.

O Colégio Loyola se reserva o direito de não abrir turmas em qualquer Ano/Série da Educação Infantil, do Ensino Fundamental e do Ensino Médio caso o número mínimo de alunos(as) matriculados(as), conforme os critérios internos estabelecidos pela instituição, não seja atingido.

Durante toda a participação dos(as) candidatos(as) no processo de admissão, deverão ser observadas por estes, seus genitores e/ou responsáveis as condutas que visem preservar o clima da comunidade fraterna e solidária, essencial para a consecução do Projeto Político-Pedagógico, sendo que um eventual comportamento que viole essa recomendação poderá redundar em desclassificação sumária do(a) candidato(a), a critério exclusivo da Direção-Geral do Colégio Loyola, e sem direito a recurso.

A ciência dos termos deste Edital e da Proposta Pedagógica, bem como a concordância com eles são imprescindíveis para a contratação dos serviços educacionais ofertados pelo Colégio Loyola, motivo pelo qual devem ser previamente conhecidos e aceitos antes da inscrição do(a) candidato(a). Para tanto, estão disponibilizadas informações sobre a Proposta Pedagógica e os cursos oferecidos pela instituição no site do Colégio Loyola (www.loyola.g12.br).

Os casos omissos e aqueles que suscitem dúvida ou demandem eventual interpretação das normas deste Edital serão resolvidos e homologados pela Direção-Geral do Colégio Loyola, sendo as decisões proferidas de caráter soberano, impassíveis de recurso.

O edital do Processo de Admissão 2027 do Colégio Loyola, situado na Avenida do Contorno, nº 7.919, bairro Cidade Jardim, Belo Horizonte/MG, está registrado no 2º Ofício de Registros de Títulos e Documentos – 2ª RTD –, na Rua Guajajaras, nº 197, Centro, Belo Horizonte/MG.

Para conhecimento público, o presente edital, além de publicado na Secretaria-Geral do Colégio Loyola, estará disponível no site do Colégio Loyola.

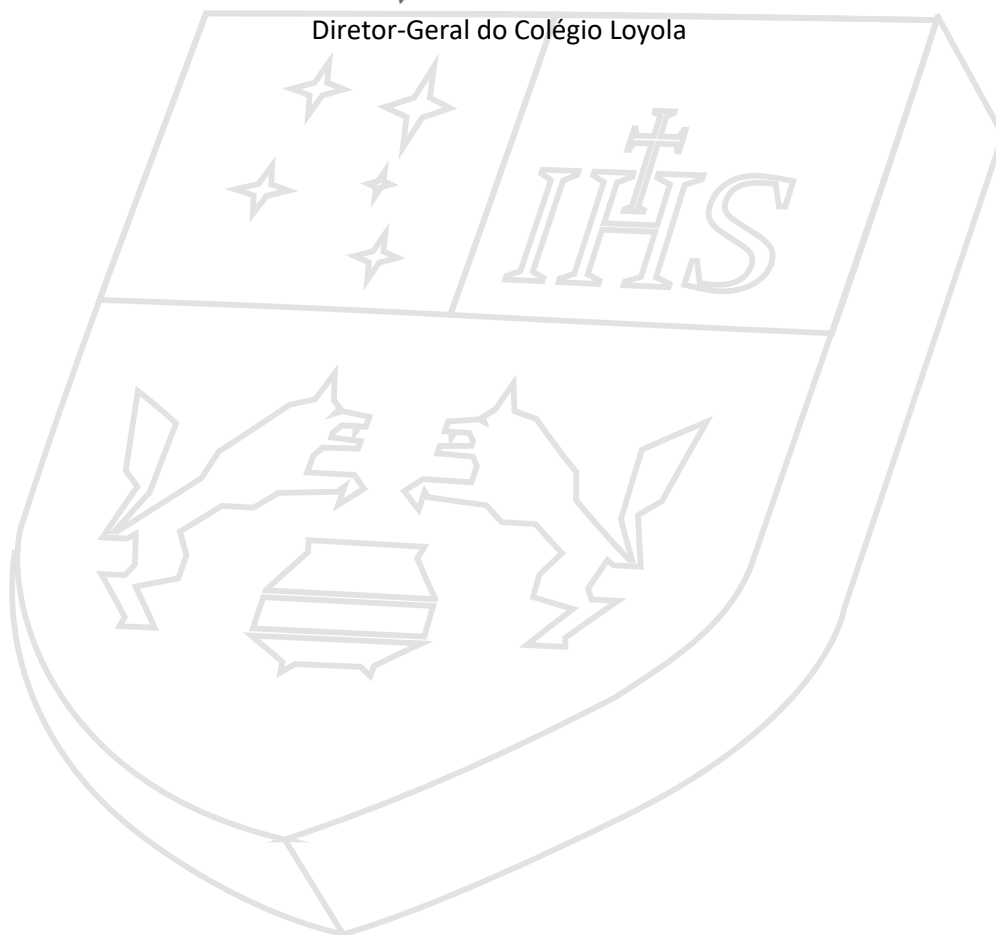
O Colégio Loyola deseja a todos(as) que participarão do Processo Admissão 2027 uma experiência rica, formativa e abençoada.

Belo Horizonte, 17 de abril de 2026.



Pe. André Luís de Araújo, SJ

Diretor-Geral do Colégio Loyola





@colegioloyolabh

www.youtube.com/



COLÉGIO
LOYOLA



Rede Jesuíta
de Educação

Uma escola para sempre

ESSA EMPRESA É CARBON FREE



carbonfreebrasil.com
ID 10036900

Colégio Loyola - Belo Horizonte/MG
Av. do Contorno, 7919 - Cidade Jardim - CEP: 30110-933
Telefone: (31) 2102-7000 - Acesse: loyola.g12.br